LEI Nº3.270/2024

Dá a denominação de Rua Vagner Porto Pereira.

Projeto de Lei nº 067/2024
Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Vagner Porto Pereira, a rua localizada no bairro do Parque Boa Vista.

Parágrafo Único. A referida rua se inicia na Rodovia José Simões Louro Junior, encerrando na Estrada Municipal do Tanabinho, no referido bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.09.20 19:26:24 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.